



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Coordenação da Profa. Ana Carolina Chasin e com o comparecimento das (os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Daniel Campos, Danilo Tavares, Fernanda Matsuda, Ísis Bastos, Ivan Ribeiro, Maira Zapater, Pedro Aleixo e Raphael Neves. Justificaram a ausência: Prof. Iagê Miola e Profa. Lia Carolina Batista Cintra (por motivo de saúde). Após cumprimentar os presentes, a Chefe do Departamento passou aos informes. 1) O Prof. Raphael informou que a Profa. Ísis está supervisionando um pós doc. O Prof. Ivan indagou sobre como funciona a supervisão de pós doc. O Prof. Raphael explicou que quem tiver intenção de supervisionar um pós doc deve submeter pedido à Câmara de Pós-Graduação (com resumo do projeto e duração). Se aprovado, a ProPGPq credencia o supervisor no sistema. Ao final, um relatório precisará ser entregue. Não é necessário que o supervisor pertença a programa de pós-graduação. 2) O Prof. Álvaro (Coordenador em exercício do Curso de Direito) informou que os planos das ADEs foram aprovados na Câmara de Graduação e que dia 31/08 serão apresentados na Congregação do campus. 3) O Prof. Álvaro informou que a comissão do campus está trabalhando no planejamento do retorno ao presencial. 4) A Profa. Ana explicou que está aberto o prazo para submissão de propostas (até 30/08) de emendas para o texto de Regimento Interno do campus que será debatido em congregação extraordinária realizada no mês de setembro. Caso alguém queira contribuir, é só formular proposta(s) e enviar para a Profa. Ana, pois a chefia tem assento na Congregação. Não havendo outros informes, a Profa. Ana Carolina passou aos assuntos da pauta. 1) Redistribuição do Prof. Kleber Andolfato de Oliveira (processo SEI 23089.010840/2021-96). Foi esclarecido que outros departamentos negaram essa redistribuição. O Prof. Danilo sugeriu que este tipo de situação seja negado ad referendum, mas a Profa. Ana explicou que prefere decisões colegiadas. Todas (os) os presentes entenderam não ser conveniente nem oportuna a redistribuição pleiteada, razão pela qual o pedido foi negado. 2) Redistribuição Prof. Elton Fogaça da Costa. A solicitação foi feita por e-mail para o Prof. Renan. Após debates, os presentes deliberaram pelo envio de uma mensagem ao professor informando que pedidos de redistribuição devem ser formalizados através de processos no Sei e explicando que as vagas do Direito são sempre preenchidas por meio de processos seletivos públicos, devidamente divulgados nos momentos oportunos. O Prof. Ivan lembrou que havia uma vaga em aberto. A Profa. Ana explicou que foi criada uma comissão (Profa. Ana Carolina, Prof. Daniel, Prof. Danilo, Profa. Ísis e Prof. Pedro) para criar um edital de redistribuição para essa vaga (será apresentado na próxima reunião ordinária). 3) Organização de documentos. Por sugestão da Profa. Ísis, será criado um novo drive compartilhado para que os documentos estejam acessíveis a todos dos professores. O Prof. Raphael sugeriu que seja feita uma triagem no drive antigo, para ver o que será levado para o novo. Antes de finalizar a reunião, a Chefe do Departamento já deixou a próxima reunião agendada para o dia 22/09. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30min, da qual, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 20/12/2022, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 22/12/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Docente**, em 23/12/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cezar da Silva Neves, Docente**, em 24/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 02/01/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 04/01/2023, às 06:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 05/01/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1431765** e o código CRC **2C937341**.

---